



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1363 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 12 de agosto de 2013 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 13 de agosto de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

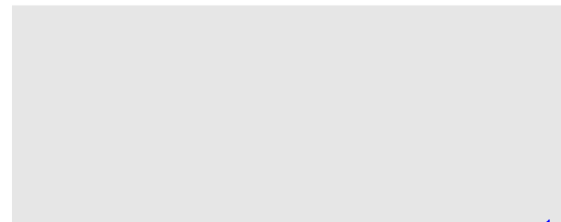
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1995/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **FERNANDA RASSI JUNGSMANN ARANTES**, Escrevente Judiciário III, classe A, nível 2, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, da Diretoria-Geral.

Goiânia, 12 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1996/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, o uso de suas atribuições legais, designa **FERNANDA RASSI JUGMAN ARANTES**, Escrevente Judiciário III, classe A, nível 2, para, a partir desta data, exercer a função de confiança de Encarregado de Escrivania, FEC-5.

Goiânia, 12 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1997/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **SIMONE ALVES SILVEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 (2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Inhumas), e a nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Assistente de Secretaria, DAE-1, da Diretoria-Geral.

Goiânia, 12 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente